



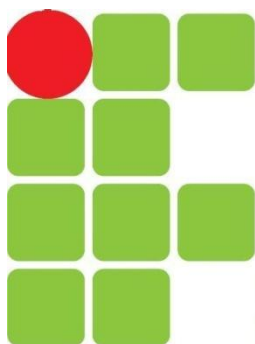
# Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 378 – Janeiro/2020

**CAMPUS DE SOBRAL**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Guarani, 317, Derby Clube  
CEP: 62.042-030 – Sobral – CE  
Fone/Fax: (88) 3112-8100



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CEARÁ**  
Campus Sobral

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	03
ADMINISTRAÇÃO .....	04
ATOS DA DIRETORIA GERAL .....	05
DIÁRIAS .....	09

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Eliano Vieira Pessoa

DIRETOR DE ENSINO

Wilton Bezerra de Fraga

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

Luiz Hernesto Araújo Dias

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marco Antônio Rosa de Carvalho



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1/DG-SOB/SOBRAL, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1/2020/CAC-SOB/DAP-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23257.002077/2019-26.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo indicados do Quadro Permanente do IFCE - *Campus* de Sobral para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato, conforme discriminações que seguem:

CONTRATO Nº	20/2019
PROCESSO Nº	23257.002077/2019-2623257.0 02077/2019-26
CONTRATADA:	Argo Bahia Serviços e Empreendimentos Eireli - (CNPJ nº 11.211.475/0001-43)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva
DATA DE ASSINATURA	03/12/2019
VIGÊNCIA	04/12/2019 a 04/12/2020

**GESTOR TITULAR:** Francisco Eliel Ribeiro

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2231515

**RAMAL:** (88) 3112-8113

**EMAIL:** [francisco.eliel@ifce.edu.br](mailto:francisco.eliel@ifce.edu.br)

**SETOR:** Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

**GESTOR SUBSTITUTO:** João Mendes de Carvalho Filho

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1750174

**RAMAL:** (88) 3112-8113

**EMAIL:** joaomendes@ifce.edu.br

**SETOR:** Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TÉCNICO:** João Mendes de Carvalho Filho

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 1750174

**RAMAL:** (88) 3112 8113

**EMAIL:** joaomendes@ifce.edu.br

**SETOR:** Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:** Alex Lima Almeida

**MATRÍCULA SIAPE Nº:** 2283496

**RAMAL:** (88) 3112 8113

**EMAIL:** alex.lima.ifcesobral@gmail.com

**SETOR:** Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA - SOBRAL

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**ELIANO VIEIRA PESSOA**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 23/01/2020, às 19:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1343869** e o código CRC **78BFF690**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 2/DG-SOB/SOBRAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, no Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2/2020/CPPI-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento CPPI-SOB;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23257.000153/2020-01.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Sobral para comporem a Comissão de Criação do Escritório de Inovação.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	1490176
Edilson Mineiro Sá Junior	1641760
Eliano Vieira Pessoa	1674812
Fabiano Carneiro Ribeiro	1812137
Marco Antônio Rosa de Carvalho	1435189
Mirla Dayanny Pinto Farias	1891474
Rafael Vitor e Silva	1675052
Wilton Bezerra de Fraga	1689567

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRASE.**

**ELIANO VIEIRA PESSOA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 31/01/2020, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365618** e o código CRC **D08B691C**.

Referência: Processo nº 23257.000153/2020-01

SEI nº 1365618



## **DIÁRIAS**

Não houve afastamento de servidor durante o mês de Janeiro de 2020.